

LEI Nº 2.474

DE 21 DE JUNHO DE 2007.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.474
de 21 de junho de 2007
Goiás, 21 de junho de 2007

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PREMIAÇÃO À
ESTUDANTES GOIANESIENSE.”

Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica por força da presente lei, autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Para cobertura de despesa com premiações aos estudantes de Goianésia com destaque Nacional, **LAURA DE PAULA SILVA E AURÉLIO SAMPAIO CARRILHO DE CASTRO POVOA**. Que representará o Município em viagem ao Exterior.

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0314	12	361	1009	4036	339031	00	14.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto serão reduzidos os valores de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0314	12	361	1009	4036	339039	00	14.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (21/06/2007).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO

Prefeito Municipal